GOVERNO DO ESTADO **RIO GRANDE DO SUL** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Subsecretaria da Administração Central de Licitações Assessoria da Procuradoria Setorial Especializada junto à Subsecretaria da Administração Central

de Licitações

INFORMAÇÃO ASJUR/CELIC

Porto Alegre/RS, 15 de maio de 2024

Assunto: Pregão Eletrônico

Processo Administrativo: 20/0400-0000708-9

O DELIC/CELIC solicita manifestação acerca da impugnação nº 04 apresentada à

Concorrência nº 0011/2024, que tem por a contratação de parceria público-privada (PPP), na

modalidade Concessão Patrocinada, para exploração, manutenção e expansão do Aeroporto de

Passo Fundo e do Aeroporto de Santo Ângelo.

A impugnante alega suposta lacuna no Edital no que tange à exploração dos contratos

já existentes, referindo haver contradição nas cláusulas 2.15.1, 2.16 e 3.1.10 da Minuta de Contrato.

Ademais, a impugnante se insurge contra as datas previstas no certame para apresentação de

esclarecimentos e de impugnações, sustentando que não poderiam ocorrer no mesmo período.

Diante de tais alegações, requer a modificação do edital quanto aos pontos impugnados.

Observa-se que a impugnação apresentada restou apreciada pelo órgão demandante,

Secretaria de Parcerias e Concessões (SEPAR), por meio da Nota Técnica Conjunta DCPPP-

ASSJUR-SEPAR nº 33/2024, elaborada pela Direção e Direção- Geral da SEPAR, juntamente com

a Assessoria Jurídica do órgão e respectiva Coordenadoria Setorial, concluindo pelo indeferimento

integral da impugnação.

Dessa forma, considerando que as questões suscitadas na impugnação n º04 foram

analisadas e esclarecidas de forma pormenorizada pelo órgão demandante, ratificamos a conclusão

emitida pela SEPAR, sugerindo o indeferimento da impugnação apresentada.

Av. Borges de Medeiros, 1501 – Telefone: (51) 3288-1160

Por fim, encaminhe-se ao DELIC/CELIC.

Contudo, à consideração superior.

## JORDANA GUTIERREZ E SILVA Analista Jurídica

De acordo. À Coordenadora Setorial.

## MARJA MULLER MABILDE

Coordenadora da Assessoria

De acordo. Encaminhe-se ao DELIC/CELIC para providências.

## MELISSA GUIMARÃES CASTELLO

Coordenadora Setorial do Sistema de Advocacia Pública de Estado junto à Subsecretaria da Administração Central de Licitações